

RESOLUÇÃO 11/2023
Reunião da Comissão de Corridas em 28/06/2023

Resoluções:

1. Multar em R\$ 400,00 o jóquei **A Gomes**, pelo excesso de uso do chicote no animal ZAMBA DE ORO WA durante o percurso do 3º páreo do dia 24/06/2023;
2. Multar em R\$ 200,00 o jóquei **A Gomes**, pelo excesso de uso do chicote no animal BLACK GOOD DASH WA durante o percurso do 8º páreo do dia 24/06/2023;
3. Multar em R\$ 400,00 o jóquei **A Gomes**, pelo excesso de uso do chicote no animal GENOMA CARTEL WA durante o percurso do 14º páreo do dia 24/06/2023;
4. Multar em R\$ 200,00 o jóquei **A R Lima**, pelo excesso de uso do chicote no animal INSHALAH durante o percurso do 2º páreo do dia 24/06/2023;
5. Multar em R\$ 400,00 e **suspender** por 1 (uma) reunião o jóquei **A Ramos**, pelo excesso de uso do chicote no animal ESPERTA CHICKS durante o percurso do 14º páreo do dia 24/06/2023;
6. Multar em R\$ 200,00 o jóquei **B C Oliveira**, pelo excesso de uso do chicote no animal PRADA EAGLE STM durante o percurso do 14º páreo do dia 24/06/2023;
7. Multar em R\$ 1.000,00 e **suspender** por 1 (uma) reunião o jóquei **B Guimarães**, pelo excesso de uso do chicote no animal GOOD LOUISA SA durante o percurso do 11º páreo do dia 24/06/2023;
8. Multar em R\$ 1.000,00 o jóquei **B Guimarães**, pelo excesso de uso do chicote no animal TELLER BRASILIA MRL durante o percurso do 13º páreo do dia 24/06/2023;
9. Multar em R\$ 1.000,00 e **suspender** por 1 (uma) reunião o jóquei **B Silva**, pelo excesso de uso do chicote no animal QUAZAR CORONA WIN durante o percurso do 2º páreo do dia 24/06/2023;
10. Multar em R\$ 400,00 o jóquei **B Silva**, pelo excesso de uso do chicote no animal QUEENCORONA WIN durante o percurso do 5º páreo do dia 24/06/2023;
11. Multar em R\$ 400,00 o jóquei **B Silva**, pelo excesso de uso do chicote no animal SOFHIA JESS durante o percurso do 10º páreo do dia 24/06/2023;
12. Multar em R\$ 400,00 o jóquei **B Silva**, pelo excesso de uso do chicote no animal TELLER BAHIA MRL durante o percurso do 11º páreo do dia 24/06/2023;
13. Multar em R\$ 200,00 o jóquei **D Oliveira**, pelo excesso de uso do chicote no animal CORONA FOR GIRL STM durante o percurso do 5º páreo do dia 24/06/2023;
14. Multar em R\$ 200,00 o jóquei **D Oliveira**, pelo excesso de uso do chicote no animal LEGEND FANTASTIC AD durante o percurso do 10º páreo do dia 24/06/2023;
15. Multar em R\$ 500,00 e **suspender** por 1 (uma) reunião o jóquei **J D Pereira**, pelo excesso de uso do chicote no animal CADILLAC EASE HW durante o percurso do 2º páreo do dia 24/06/2023;
16. Multar em R\$ 200,00 o jóquei **J D Pereira**, pelo excesso de uso do chicote no animal CHEFE CARTEL HW durante o percurso do 3º páreo do dia 24/06/2023;
17. Multar em R\$ 500,00 o jóquei **J D Pereira**, pelo excesso de uso do chicote no animal REASON AGAIN SA durante o percurso do 14º páreo do dia 24/06/2023;
18. Multar em R\$ 500,00 e **suspender** por 1 (uma) reunião o jóquei **J P Cunha**, pelo excesso de uso do chicote no animal ALEKSEI JQM durante o percurso do 2º páreo do dia 24/06/2023;
19. Multar em R\$ 200,00 o jóquei **J V Santos**, pelo excesso de uso do chicote no animal THOR IS BAC durante o percurso do 1º páreo do dia 24/06/2023;
20. Multar em R\$ 200,00 o jóquei **L S Pereira**, pelo excesso de uso do chicote no animal ZAZ GOLDEN durante o percurso do 9º páreo do dia 24/06/2023;
21. Multar em R\$ 400,00 o jóquei **L S Pereira**, pelo excesso de uso do chicote no animal GORGEOUS WAGON MV durante o percurso do 10º páreo do dia 24/06/2023;
22. Multar em R\$ 1.000,00 o jóquei **L S Pereira**, pelo excesso de uso do chicote no animal ZUZA SWEET durante o percurso do 11º páreo do dia 24/06/2023;
23. Multar em R\$ 200,00 o jóquei **L S Pereira**, pelo excesso de uso do chicote no animal LUNA SEIS AD durante o percurso do 12º páreo do dia 24/06/2023;
24. Multar em R\$ 200,00 o jóquei **L S Pereira**, pelo excesso de uso do chicote no animal EMERALD VERDE durante o percurso do 13º páreo do dia 24/06/2023;
25. Multar em R\$ 400,00 o jóquei **R Pereira**, pelo excesso de uso do chicote no animal RHSA RITA REASON durante o percurso do 6º páreo do dia 24/06/2023;
26. Multar em R\$ 500,00 o jóquei **R Pereira**, pelo excesso de uso do chicote no animal TROVADOR LAKE durante o percurso do 12º páreo do dia 24/06/2023;
27. Advertir e proibir **por duas reuniões** o treinador (**reincidente**) **I Nascimento** de largar animais no partidor em virtude de sua conduta no 14º páreo do dia 24/06/2023;
28. Multar o treinador **I Nascimento** em R\$ 500,00 por apresentar o animal CADILLAC EASE HW com atraso ao paddock do 2º páreo na reunião do dia 24/06/2023;
29. Multar o treinador **I Nascimento** em R\$ 500,00 por apresentar o animal CHEFE CARTEL HW com atraso ao paddock do 3º páreo na reunião do dia 24/06/2023;
30. Advertir e Multar em R\$ 500,00 o treinador **M C Cruz** por estapear o animal DETROIT CHICKS no paddock do 13º páreo do dia 24/06/2023;
31. **Tendo em vista o resultado positivo para Morfina – (grupo I), do animal SAMIA FOR ME JQM, referente a sua participação no 13º páreo da reunião 11/2023 - dia 10/06/2023, conforme laudo do Departamento de Controle Antidopagem do Jockey Club de São Paulo, com base nos Arts. 49 e 54 do novo Código Nacional de Corridas e esgotado o prazo para solicitação de contraprova, esta Comissão de Corridas resolve:**
 - a) **DECLASSIFICAR** de sexto para último lugar o animal **SAMIA FOR ME JQM** no 13º páreo da reunião 11/2023, com perda de suas marcas e premiações e reclassificar o animal MEDELIN CARTEL FJM para 6º lugar;
 - b) **SUSPENDER** o animal **SAMIA FOR ME JQM** pelo prazo de 90 (noventa) dias, sendo excluído de qualquer competição no período de 25/06/2023 à 23/09/2023 (inclusive), de acordo com o Art. 54, parágrafo 3º do novo Código Nacional de Corridas;
 - c) **SUSPENDER** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o treinador Jose Domingos Tavares – **J Tavares**, devendo cumprir a penalidade no período de **30/06/2023 à 27/12/2023 (inclusive)**, sendo permitido a ele apenas o trabalho administrativo da cocheira;
 - d) **MULTAR** o treinador **J Tavares** em R\$ 7.200,00, (200% do prêmio destinado ao ganhador do páreo de 3 anos), de acordo com o Art. 54, parágrafo 2º do novo Código Nacional de Corridas;

Sorocaba, 29 de junho de 2023.